



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.556/2020

Conceder Licença para Atividade Política ao servidor
FABIANO ALVES MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder ao servidor **FABIANO ALVES MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.345.243-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 005.819.069-42, matrícula nº 916851, nomeado em 04 de maio de 2009, pelo regime CLT, para ocupar função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 6734/2020, em consonância às disposições do art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal nº 64/1990, com fruição no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro de candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de julho 120 20
DE Nº 11.966
UMUARAMA, 17 de 07 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS